

RES: [Central de Compras] Esclarecimentos ao PE 06/2020

Carlos Eduardo Kato Marini De Almeida <carlos.kato@telefonica.com>

Ter, 24/11/2020 16:54

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>; central.licitacao@planejamento.gov.br <central.licitacao@planejamento.gov.br>

Cc: Luciano Ferreira Queiroz <luciano.queiroz@telefonica.com>; Rosenilda Da Costa <rosenilda.costa@telefonica.com>

Ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão

Central de Compras

Coordenação-Geral de Licitações

central.licitacao@economia.gov.br

[Central de Compras] Esclarecimentos ao PE 06/2020

Apontamento 01) Dos item 2.3.1.3 e 4.8.3 do Termo de Referência, em epígrafe abaixo:

“2.3.1.3. Para o item 10 do Lote 2 (MODEM), os modems fornecidos em comodato deverão possuir pelo menos a seguinte especificação mínima:

1. Modem USB 3G/4G novo nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados para acesso sem fio à internet
2. Interface Wi-Fi para compartilhamento de conexão com um roteador (compatível com protocolos de rede sem fio 802.11 a/b/g/n)”

“4.8.3. A arquitetura tecnológica para a rede sem fio (WI-FI) dos Modems (item 10 do lote 2) deverá observar o padrão IEEE 802.11, com pelo menos os seguintes padrões: 802.11a, 802.11b, 802.11g e 802.11n.”

Reiteramos o questionamento sobre a exigência do protocolo de rede sem fio 802.11 a, que NÃO é atendido pelos modelos atualmente em portfólio pelos principais fabricantes de modem do mercado, como ZTE e Huawei.

O item 4.8.3 do TR determina que a arquitetura tecnológica para a rede sem fio (WI-FI) dos Modems (item 10 do lote 2) deverá observar o padrão IEEE 802.11, com pelo menos os seguintes padrões: 802.11a, 802.11b, 802.11g e 802.11n.

O protocolo 802.11a, desenvolvido em 1999, já possui evoluções, como o 802.11g que será suportado pelo modem fornecido.

A exigência do protocolo exigirá o fornecimento de equipamento especial, com maior custo financeiro e logístico, ocasionando maior prazo de entrega.

Dessa forma solicitamos a retirada da exigência do protocolo 802.11.A por se tratar de um protocolo ultrapassado, em desuso nos equipamentos de modem fabricados em 2020.

Nossa solicitação será atendida ?

Atenciosamente,

Carlos Eduardo **Kato** Marini de Almeida

Gerência Governo Federal

Diretoria Governo B2B | Telefonica Brasil

Cel. +55 61 99986-0015

ParkShopping Corporate – Torre 1 - 1º andar

SMAS Trecho 1, Guará, Brasília/DF, 71215-300

carlos.kato@telefonica.com



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente a exclusão desta mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição